



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 146, DE 04 DE JULHO DE 2018

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do servidor Wantuyler Dias de Andrade - Lila e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

- considerando, o falecimento do Senhor Wantuyler Dias de Andrade, ocorrido na nesta data;

- considerando também, que o falecido foi, por muitos anos servidor da Prefeitura Municipal de Recreio, desde 01 de agosto de 1.989, tendo trabalhado com afinco e dedicação,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Recreio por 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor **WANTUYLER DIAS DE ANDRADE - LILA** - ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
